

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEDUC/2022**  
**EDITAL Nº 02/2022 – ÁREA INDÍGENA**

**PARECER DAS DECISÕES DOS RECURSOS**

Após a entrada de recursos administrativos contra o Resultado Preliminar da Análise Documental do Processo Seletivo Simplificado da Seduc, regido pelo Edital de nº 02/2022, esta Comissão Permanente de Concursos com base no parecer da Banca Examinadora, RESOLVE:

**INDEFERIR** todos os recursos e **manter** o Resultado Preliminar da análise documental divulgado, visto que a decisão da Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos diversos como determina o item 8.8 do Edital.

Manaus 28 de junho de 2022

SONIA FERREIRA DA SILVA  
Presidente da COPEC/CETAM